

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Extraordinária**, que será realizada no endereço à Rua Edelzita Borges Batista, 55 - Quitaúna - Osasco/SP (Banco de Alimentos/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), de **forma presencial, em 28.05.2024, Terça-Feira, às 10 horas**. A reunião extraordinária também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- 1 - Apresentação dos novos Conselheiros;
- 2 - Sugestões de trabalho para o novo biênio;
- 3 - Revisão do Regimento Interno do COMSEA;
- 4 - Definição de data para a eleição interna para composição da nova Mesa Diretora do COMSEA (presidência, Vice-Presidência e secretaria executiva);
- 5 - Informes gerais.

Osasco, 22 de maio de 2024.

João Pucciariello Perez
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social